

## PORTARIA N.º 1206/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Mem.GR-DIRGER/Nº51/2016, de 05 de maio de 2016,

## RESOLVE

1. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituirem a Comissão Eleitoral – COE, que conduzirá o processo de escolha do representante suplente do segmento docente, do câmpus Gravataí, no Conselho Superior do IFSul.

Segmento docente: Cléia de Andrade Salles – secretária Hércules Borges Rodrigues – presidente

Segmento técnico-administrativo: Neilza Silva dos Santos – vice-presidente Renan Barcelos Keller

Segmento discente: Herbert Domingues Ramos Renata Stanoski Cardoso

2. Determinar o prazo de 60 (sessenta dias) para que a comissão conclua seus trabalhos.

Pelotas, 06 de maio de 2016.

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício